



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO Nº 171/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022.**

**1. JUSTIFICATIVA.**

Aquisição de Medicamentos de forma Emergencial; haja vista que o CIMCATARINA não obteve êxito nos processos individuais.

Justifica-se a compra destes itens, pois o “CIMCATARINA”; (*fornecedor municipal*); não obteve êxito nos processos individuais, o que acarretou a demora no fornecimento dos mesmos. Desta forma buscamos abastecer nossa necessidade adquirindo os mesmos por meio deste processo licitatório.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações.

**2. DELIBERAÇÃO.**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, ficando o departamento de “Compras e Licitações” com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (*inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie*), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 06 de setembro de 2022.

**MAURO SÉRGIO MARTINI.**  
Prefeito Municipal.



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO.**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA**

1.1 Aquisição de Medicamentos de forma Emergencial; haja vista que o CIMCATARINA não obteve êxito nos processos individuais.

1.2 VALOR TOTAL: **R\$ 6.840,0** (seis mil oitocentos e quarenta reais)

1.3 PRAZO DE EXECUÇÃO: O objeto será entregue imediatamente; **após solicitação de AF./NF.**

1.4 FORMA DE PAGAMENTO: **15 (quinze) dias** após emissão de AF./NF.

**2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**

2.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022, LOA Nº 3.540/2021 de 10/12/2021, nas seguintes rubricas:

*Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

*Atividade: Manutenção e Implementação da Unidade de Pronto Atendimento.*

*Elemento: 0047.2082.3.3.90.00.00 - \* 0102.*

*Conta: 10.001.10.302.0047.2082.3.3.90.00.00*

*Reduzido: 32*

*Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

*Atividade: Manutenção; Encargos e Atividades do Fundo de Saúde.*

*Elemento: 0045.2079.3.3.90.00.00 - \* 0164.*

*Conta: 10.001.10.301.0045.2079.3.3.90.00.00*

*Reduzido: 27*

*Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE*

*Atividade: Aquisição de Medicamentos Contemplados na REMUNE.*

*Elemento: 0045.2079.3.3.90.00.00 - \* 0167.*

*Conta: 10.001.10.301.0045.2079.3.3.90.00.00*

*Reduzido: 02*

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais.

**1 DA PUBLICAÇÃO**

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – Dom/SC.**



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: **09/09/2022.**

**4. EXECUTORA**

**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 03.652.030/0003-32.

Endereço: Acesso Florenal Ribeiro, nº 1551-D

Município: Chapecó – SC.

**A G KIENEN & CIA LTDA.**

CNPJ: 82.225.947/0001-65.

Endereço: Rua Benjamin Borges dos Santos; nº 87 – Fraron.

Município: Pato Branco – SC.

**5. RAZÃO DA ESCOLHA.**

O(s) Fornecedor(es) foram escolhidos considerando o menor preço apresentado dentro do valor de mercado e a disponibilidade de entrega do produto. O(s) fornecedor(es) escolhidos estão dentro do valor de mercado e com o menor preço dentro das propostas recebidas.

**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	25.000	COMPRIMIDO	GENÉRICO	ALPRAZOLAM – 1mg	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00

**Total: R\$ 3.000,00**

**A G KIENEN & CIA LTDA.**

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
02	16.000	CÁPSULA	HIPOLABOR	TRAMADOL – 50mg.	R\$ 0,24	R\$ 3.840,00

**Total: R\$ 3.840,00**

**6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.**

No caso em tela, embora exigido pelo artigo nº 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.



## Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

O preço contratado está de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada cujos valores estão perfeitamente coerentes com a atual realidade de mercado. Os recursos financeiros necessários para o pagamento dos serviços são provenientes serão provenientes de transferências constitucionais e legais na rubrica orçamentária acima indicada.

### **7. JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO.**

A referida dispensa de licitação justifica-se, pois o “CIMCATARINA”; (*fornecedor municipal*); não obteve êxito nos processos individuais, o que acarretou a demora no fornecimento dos mesmos. Desta forma buscamos abastecer nossa necessidade adquirindo os mesmos por meio deste processo licitatório

### **8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

Justifica-se tal procedimento com fundamento no valor proposto do orçamento enquadrando-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*“Art. 24 - É dispensável a licitação: (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*

*a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Redação dada pelo decreto federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018).*

### **9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93 esta Secretária apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 06 de setembro de 2022.

**EUGÊNIA BUCCO**  
Secretária de Saúde.